



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano • Nº 7866

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.565, De 02 De Março De 2022** - Exonera, a pedido, dos cargos de provimento em comissão que especifica.
- **Portaria Nº 050, De 02 De Março De 2022** - Dispõe sobre concessão de Licença para Qualificação Profissional do Servidor Público Municipal Gilberto Pereira Fernandes.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.565, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, dos cargos de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - EXONERAR, a pedido, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ANTONIO MARCOS NUNES DOS SANTOS	ASSESSOR DE JORNALISMO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
VAGNER ESTEVES PIMENTA	INSPETOR CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 02 de março de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Portarias**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 050, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de Licença para Qualificação Profissional do Servidor Público Municipal **GILBERTO PEREIRA FERNANDES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor solicitando afastamento para qualificação profissional, com anuência da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** apresentação pelo servidor de documentação constando comprovação de horários de aula com componentes curriculares e comprovante de inscrição semestral emitidos pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, referente ao período letivo 2022.1 de 07.03.2022 a 09.07.2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - CONCEDER a Licença para Qualificação Profissional ao Servidor Público Municipal **GILBERTO PEREIRA FERNANDES**, matrícula 2927, Professor Nível II, 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início em 07.03.2022 e término em 09.07.2022, nos termos d Capítulo XVII, Art. 53 e 54 §1º da Lei 568/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 02 de março de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022